



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 742, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042196/2018-98, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1966412, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20.2.2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.2.2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Geral Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 89
EM 16/05/19